



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Baságli s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, conduzida pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa e com a participação dos seguintes representantes titulares: Tiago Higashizima Almeida, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira, Edna Maria Molisani Carvalho, Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Larissa Loschi, Olinda de Cássia Garcia Sando, Maria Eugênia de Castro Caldeira, os representantes suplentes: Elisangela Rodrigues Salvarani, Denise Alvarez Acedo dos Santos e Andresa Ribeiro Onji, também esteve presente a Secretária Municipal de Educação, Tatiana Canquerini Leal, todos os membros assinaram lista de presença. Após cumprimentar a todos a Presidente Maria Fernanda apresentou a Secretária Municipal de Educação Tatiana Canquerini Leal, que assumiu o cargo recentemente. A Secretária Tatiana cumprimentou a todos, agradeceu a Presidente Maria Fernanda pelo convite. Comentou sobre os desafios da educação, tanto no aspecto estrutural quanto na formação de docentes e atuação nas salas de aula. Por conta de compromissos agendados a Secretária Tatiana Canquerini Leal agradeceu novamente pelo convite e se colocou à disposição do Conselho. Em continuidade da pauta, a Presidente Maria Fernanda apresentou as duas novas Conselheiras Representantes dos Pais de Alunos da Rede Estadual, Maria Eugênia de Castro Caldeira, titular e Andresa Ribeiro Onji, suplente **1. Definir membro titular e suplente, representante do CACS-FUNDEB – Lei 4780/2021;** Após a Presidente Maria Fernanda esclarecer a necessidade da representatividade no Conselho CACS-FUNDEB, ficou definido que o Conselheiro Isaac participará das reuniões, porém, na impossibilidade, caberá a outro membro substituí-lo. **2. Compartilhar Relatório de Visita – EM Profª Antonietta de Oliveira Lisa;** Os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Visita na EM Profª Antonietta de Oliveira Lisa, ocorrido no dia 08 de agosto. Estiveram presente na visita: a Presidente Maria Fernanda, as Conselheiras Olinda de Cássia Garcia Sando e Sueli Duarte da Rocha. A Conselheira Olinda destacou que a Unidade Escolar possui um amplo espaço externo para atividades com os alunos, e os demais ambientes estavam bem

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

organizados. **3. Definir representatividade para as próximas visitas;** Os Conselheiros definiram que a próxima visita ocorrerá em escola particular, dia 12/09/2024, no Colégio Porto Bragança. Participarão dessa visita a Presidente Maria Fernanda, os Conselheiros Carmen Silvia Bueno de Oliveira, Tiago Higashizima Almeida, Maria Eugênia de Castro Caldeira e Isaac Toshikazu Pires de Oliveira. Posteriormente será definida visita às escolas estaduais. **4. Compartilhar Circular contendo envio da Nota Técnica referente ao Ensino Religioso;** Em atenção as Conselheiras Maria Eugênia de Castro Caldeira e Andresa Ribeiro Onji, recém-eleitas, a Presidente Maria Fernanda esclareceu sobre a visita do Grupo Inter-Religioso que resultou a Nota Técnica. Também comunicou que encaminhou à Diretoria Regional de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação a Nota Técnica para divulgação nas suas redes de ensino. **5 Iniciar tratativas referente ao processo Seletivo de concessão de Bolsas de Estudo do Colégio Porto Bragança – Circular SME/GB/nº 039/2024 de 15/08/2024;** A Presidente Maria Fernanda informou que o Colégio Porto Bragança iniciou o processo seletivo de concessão de bolsas de estudo, (uma vaga) para os 3º, 4º e 5º anos para alunos . Conforme ocorrido ano passado, o Conselho novamente solicitará ao Colégio Porto Bragança a lista de alunos pagantes de forma integral e acompanhará a efetivação das matrículas contempladas. **6. Espaço aberto:** A Presidente Maria Fernanda comentou que a Secretaria Municipal de Educação ratificou as informações de 2023 das condicionalidades do VAAR-FUNDEB, das quais o Referencial Curricular que foi aprovado pelo Conselho. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211